

PORTARIA nº 25/2.016
De 01 de fevereiro de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – Com a determinação contida na portaria de nº. 03/2015, a partir desta data, DIRCEU DE SOUZA ARANTES, RG. 14.523.968, exonerado do emprego em Comissão de Assessor Técnico Desportivo, e retornando ao seu Emprego permanente de origem, de Servente de Serviços Gerais, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), volta a ter direito à sua gratificação, de acordo com a Portaria nº. 55/97, de 03/11/97, ficando alterada para 70% (setenta por cento), que incide sobre o salário que se faz jus da Referência “C”, de acordo com o quadro de servidores da Prefeitura, sendo que o tempo excedente será compensado através de horas extras..

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de fevereiro de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos